

Resolução nº 369/CONSEA, de 16 de dezembro de 2014.

Alteração período de ingresso de
discentes no Curso de Engenharia de Alimentos –
Campus de Ariquemes

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

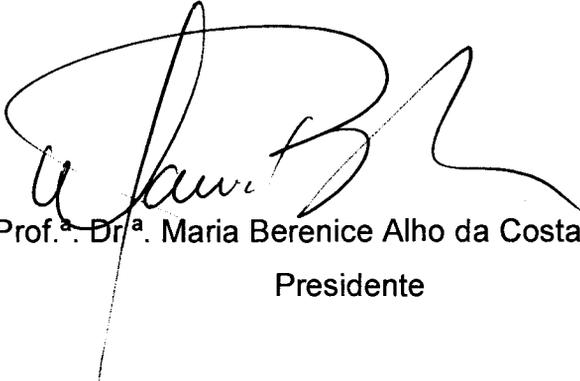
- Processo 23118.004469/2014-18;
- Parecer 1739/CGR, do Relator Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Deliberação na 136ª sessão da Câmara de Graduação, em 08.12.2014;
- Deliberação na 74ª sessão Plenária, em 09.12.2014.

RESOLVE:

Art. 1º – O ingresso dos discentes aprovados no curso de Engenharia de Alimentos, Campus de Ariquemes, ocorrerá no primeiro semestre letivo de cada ano.

Art. 2º – O número de vagas oferecidas deverá respeitar o quantitativo previsto no Projeto Pedagógico do Curso, ou seja, 45 vagas.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente